

## **CICLO DO GERENCIAMENTO COSTEIRO, CICIN E KNECH 1988, APLICADO À REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO SACO DA MANGUEIRA, RIO GRANDE/RS, BRASIL.**

**Renan Alves Conceição (\*), Milton Lafourcade Asmus**

\* Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, e-mail: rnan\_alves@hotmail.com

### **RESUMO**

O SACO DA MANGUEIRA DETÉM EM SUAS MARGENS BANHADOS SALGADOS, CAMPOS LITORÂNEOS, DUNAS E ARROIOS DE SUA MICRO BACIA. ESSAS ÁREAS RASAS SÃO CONSIDERADAS VITAIS PARA O ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS TENDO EM VISTA A ALTA PRODUTIVIDADE QUE EXIBEM, BEM COMO A IMPORTÂNCIA SOCIOECONÔMICA E CULTURAL. DIANTE DISSO, ESSE TRABALHO BUSCOU ILUSTRAR O CICLO DO GERENCIAMENTO COSTEIRO INTEGRADO, PROPOSTO POR CICIN E KNECHT (1998), A PARTIR DO ESTUDO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO SACO DA MANGUEIRA, NA CIDADE DE RIO GRANDE. ASSIM, CONCLUI-SE QUE PARA CRIAR DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA DE INTERESSE ECONÔMICO-ECOLÓGICO, É NECESSÁRIO O CONHECIMENTO E O ENVOLVIMENTO DAS PESSOAS QUE A OCUPAM E DE TODOS OS AGENTES ENVOLVIDOS NAS DECISÕES QUE REGEM O SEU DESTINO.

**PALAVRAS-CHAVE:** Revitalização, Saco da Mangueira, Gestão da Zona Costeira.

### **INTRODUÇÃO**

O Saco da Mangueira é uma enseada semifechada do sistema estuarino Lagunar dos Patos/Praia do Cassino, com latitude de -32.100 e longitude de -52.083. Possui localização privilegiada, diferentes atributos ambientais, socioeconômicos, culturais e de lazer. É considerado como a área mais produtiva do estuário (TAGLIANI; MADUREIRA, 2001), pois reúne características raras de serem encontradas no litoral brasileiro: extensa superfície e pouca profundidade, além da proximidade com a barra do estuário, o que faz aumentar a salinidade da água.

A Enseada do Saco da Mangueira, com uma área de 32km<sup>2</sup>, possui 11 km em seu eixo longitudinal e largura variável entre 3,5 km e 240m. É vista como um importante complexo de recursos hídricos. Ademais, abriga 17 sítios arqueológicos e é considerado um criadouro de várias espécies, sendo de grande relevância ao setor pesqueiro do município, pois mantém em seu entorno uma população de cerca de 26.000 pessoas, que sobrevivem basicamente da atividade pesqueira, comprovando a importância socioeconômica desta localidade do estuário (CASTELLO, 1985). Além do seu inegável valor social e econômico, o Sistema Ecológico do Saco da Mangueira (SESM) é um espaço de grande atratividade na paisagem urbana do município, agregando-lhe valor estético e paisagístico.

Trabalhos recentes (ECOSUD, 2004; TAGLIANI; MADUREIRA, 2001) evidenciaram a degradação de vários habitats costeiros e estuarinos da Lagoa dos Patos como dunas, enseadas e marismas. Dentre esses ecossistemas costeiros, o mais afetado pelo processo de urbanização está o Sistema Ecológico do Saco da Mangueira.

Segundo Kantin (1983), o Sistema Ecológico do Saco da Mangueira é uma área degradada por uma série de impactos. Entre os quais se pode citar o intenso aterramento de suas margens, o despejo de efluentes do setor portuário e industrial e a contaminação por resíduos sólidos e por esgoto doméstico.

Apesar de sua indiscutível importância para a cidade do Rio Grande, vem sendo gradativamente degradado, decorrendo em alterações que se refletem na qualidade de suas águas, na diminuição de sua produtividade e na perda de seu potencial paisagístico.

Assim, é importante destacar o conceito de Gestão Ambiental definido por Lanna (1995), onde deve-se entender a gestão como processo de articulação das ações dos diferentes agentes sociais que interagem em um dado espaço, visando garantir, com base em princípios e diretrizes previamente acordados/definidos, a adequação dos meios de exploração dos recursos ambientais – naturais, econômicos e sócio-culturais – às especificidades do meio ambiente.

Observa-se, ainda, o conceito de planejamento ambiental dado por Lanna (1995), como um processo organizado de obtenção de informações, reflexão sobre os problemas e potencialidades de uma região, definição de metas e objetivos,

definição de estratégias de ação, definição de projetos, atividades e ações, bem como definição do sistema de monitoramento e avaliação que irá retroalimentar o processo. Este processo visa organizar a atividade socioeconômica no espaço, respeitando suas funções ecológicas, de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

Em síntese, esse importante ativo ambiental constitui-se em um recurso hídrico utilizado de forma conflitante pelos diferentes atores sociais, representados pelos pescadores, pessoas em condições precárias de moradia, instituições públicas, indústrias e pela população em geral, o que compromete, além da fauna e da flora deste local, a qualidade de vida da população.

Diante disso, está em curso um projeto para a Revitalização Ambiental da Orla do Saco da Mangueira em Rio Grande.

Na área de abrangência deste estudo, estima-se, conforme Brasil (2007) que existam cerca de 3.000 famílias em situação irregular, sendo que apenas uma parcela deste conjunto está na orla. Estas famílias constituem a prioridade do trabalho já que o processo de ocupação é preocupante e de difícil controle, pois se caracteriza pelo avanço sobre as águas por meio da utilização de resíduos sólidos, calça e aterro, com destaque para as acumulações de pneus, os quais, colocados sobre as águas da orla do Saco da Mangueira, formam aterros clandestinos onde são construídas sub-moradias. Este processo progressivo ao longo dos últimos anos tem provocado sérias agressões ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem em condições precárias e totalmente inadequadas.

O principal problema local é a forma de ocupação desordenada por famílias vivendo em condições de miséria. Não há regularidade na forma com que os terrenos foram ocupados resultando na existência de casas posicionadas em grandes terrenos, suficientes para a construção de mais duas ou três residências com as mesmas dimensões, em contraposição a terrenos muito pequenos, nos quais uma pequena construção ocupa todo o espaço disponível. Esta disparidade e má distribuição evidenciam as desigualdades sociais do local. Isso pode ser diagnosticado por simples observação no entorno do SESM.

As pressões da ocupação antrópica, no entanto, constituem grave ameaça a esse patrimônio ambiental. Além disso, a diversidade de condicionantes ao longo da Zona Costeira torna a gestão integrada desses espaços um desafio, uma vez que situações frequentemente díspares e pressões de grupos sociais com interesses econômicos nas áreas litorâneas dificultam a elaboração e a implementação de políticas preventivas e corretivas. Ao longo da Zona Costeira brasileira, grandes centros urbanos (cinco das nove regiões metropolitanas brasileiras encontram-se à beira-mar) são entremeados por áreas de baixa densidade de ocupação, onde ocorrem ecossistemas de grande importância ambiental. Entretanto, essas áreas costeiras com baixa densidade populacional vêm sofrendo um rápido processo de ocupação, que tem como vetores a urbanização, o turismo e a industrialização.

Outro problema, também decorrente da ocupação desordenada, é a proximidade das moradias que atribuem à área um processo crescente de favelização onde são comuns as servidões e becos, que muitas vezes servem de abrigo para uma população que vive abaixo da “linha da miséria”.

Deve-se ressaltar que a insuficiência de saneamento ambiental adequado é um dos maiores problemas do local, do ponto de vista ambiental. Assim, relativamente ao sistema de esgoto, destaca-se a ausência de redes e de tratamento em quantidade adequada, o que afeta diretamente a saúde da população local. Os dejetos humanos são coletados em latas e lançados diretamente na lagoa, favorecendo a proliferação de várias doenças de veiculação hídrica que atingem a população, principalmente as crianças, já que estas brincam ingenuamente nestes locais infectados (BRASIL, 2007).

Verifica-se neste contexto um quadro de acentuado risco social e ambiental, de forma que as ações a que se propõe o Plano de Desenvolvimento Municipal Integrado são fundamentais para iniciar um processo de reversão deste quadro, tanto pela busca da melhoria das condições de vida da população local, quanto pela recuperação ambiental da orla do Saco da Mangueira, que se encontra acentuadamente comprometida.

É nesse momento que a Gestão Integrada da Zona Costeira se faz necessária. Assim, os recursos de uso comum (common-property ou common-pool resources) são definidos segundo os autores Fikret Berkes e Carl Folke (1998, p. 12) como “uma classe de recursos para os quais a exclusão é difícil e o uso comum envolve a subtração”. Administrá-los já é um desafio, contentar a todos, impossível.

Intervir no meio ambiente costeiro objetivando protegê-lo significa atuar sobre uma unidade espacial complexa, constituída pela interação de elementos diversos, atores e interesses convergentes e conflitantes. Por isso, é fundamental

ao gestor a inter-relação entre os meios técnicos e político-institucionais e o meio acadêmico, visando a uma constante retroalimentação e reavaliação dos problemas e técnicas disponíveis a essa gestão.

A questão da ocupação e do uso de áreas públicas há muito ocupa as mentes de prefeitos, secretários, administradores e funcionários, incluindo aqueles responsáveis pela sua manutenção, segurança e limpeza.

No caso de áreas naturais ou de interesse ecológico, que envolvem uma gestão ambiental, todos esses aspectos são ainda magnificados, pois entram em jogo o medo da exclusão total da área, a falta de valorização do bem natural por parte de pessoas que visam o lucro imediato, e o desconhecimento da importância que o meio ambiente tem para a manutenção da qualidade de vida do próprio homem, aliados à fragilidade de diversos ecossistemas que acabamos ocupando. Segundo Dourojeanni e Pádua (2001), para proteger um recurso e assegurar o benefício que ele traz à sociedade, não basta criarem-se áreas protegidas, sendo necessário manejá-las.

Apesar das atuais críticas ao termo “desenvolvimento sustentável” (por exemplo, o conceito de sustentabilidade ainda nos é caro, seja como uma utopia ou como um ideal a ser perseguido). Quando não estamos lidando com uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou quando manejamos uma área pública, a qual, ainda que de suma importância, não seja especificamente protegida, isto é, esteja à mercê de decisões utilitárias e até destrutivas, resta-nos nortear nossas ações pelo viés da sustentabilidade, como o conceito que privilegia o uso de bens naturais/culturais sem descuidar de sua conservação, para que as gerações futuras também possam beneficiar-se deles. Desse modo, e com o auxílio da legislação e da educação, podemos buscar uma forma de gestão que proteja o bem gerido. (DOUROJEANNI; PÁDUA, 2001)

A atenção governamental para com o uso sustentável dos recursos costeiros e marinhos está contemplada nos mecanismos de gestão ambiental integrada que foram estabelecidos no âmbito do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), o que significa, antes de qualquer coisa, a preocupação com o ordenamento da ocupação dos espaços litorâneos.

Criado em 1988 pela lei 7.661, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro expressa o compromisso do governo brasileiro com o desenvolvimento sustentável e preconiza, entre seus princípios: “A preservação, conservação e controle de áreas que sejam representativas dos ecossistemas da Zona Costeira, com recuperação e reabilitação das áreas degradadas ou descaracterizadas”. (BRASIL, 2001, p. 2)

Nesse sentido, tudo isso se aplica a importância dos ecossistemas de banhados e lagoas costeiras para a biodiversidade do planeta, que tem sido repetidamente reconhecida por pesquisadores e órgãos nacionais (por exemplo, Silva, 2002; MMA, 2002) e internacionais que as chamam de áreas vitais. Entre outros serviços ambientais, proporcionam a ciclagem e exportação de nutrientes para a zona costeira e a reciclagem de substâncias poluidoras; abrigam locais de ninhai e de alimentação para aves costeiras e berçário para espécies de peixes e crustáceos; são responsáveis pela produção de solo, a partir da decomposição da grande quantidade de matéria orgânica que abrigam; atuam como reservatórios e reguladores dos níveis de água na zona costeira; protegem as águas continentais da intrusão de água salina no lençol freático; e, entre outros, abrigam inúmeras espécies da biodiversidade mundial.

O Brasil é signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio-92, que define diversidade biológica como “a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e ecossistemas”.

Neste sentido, nosso país está comprometido com a preservação dos ambientes lagunares costeiros, mas isso muitas vezes não se verifica na prática. Devido à disponibilidade de água doce, abrigo e fácil acesso ao mar, as lagoas costeiras costumam ser cercadas por cidades de grande porte, havendo a ocupação urbana de seus arredores aumentado vertiginosamente nos últimos anos, o que as coloca em séria situação de risco. Banhados são sistematicamente aterrados para a expansão imobiliária, sem chance de recuperação, simplesmente deixando de existir para sempre. Assim, a sua preservação se justifica por razão de sua fragilidade intrínseca, sua relevância ecológica e funcional e a existência de fenômenos biológicos excepcionais.

Por estas razões, a restinga de Rio Grande foi definida como área prioritária de extrema importância para a conservação da biodiversidade costeira e marinha (MMA, 2002).

Considerando que o Sistema Ecológico do Saco da Mangueira situa-se na Zona Costeira, verifica-se que deve ser objeto do Gerenciamento Costeiro Integrado, o qual, segundo a definição adotada por Biliiana Cicin-Sain e Robert Knecht (1998, p. 39), é “um processo contínuo e dinâmico pelo qual decisões são tomadas visando o uso sustentável, o desenvolvimento e proteção das áreas marinhas e costeiras e de seus recursos”.

Considera-se “desenvolvimento sustentável”, de acordo com o Relatório Brundtland, ou “Nosso Futuro Comum”, “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991).

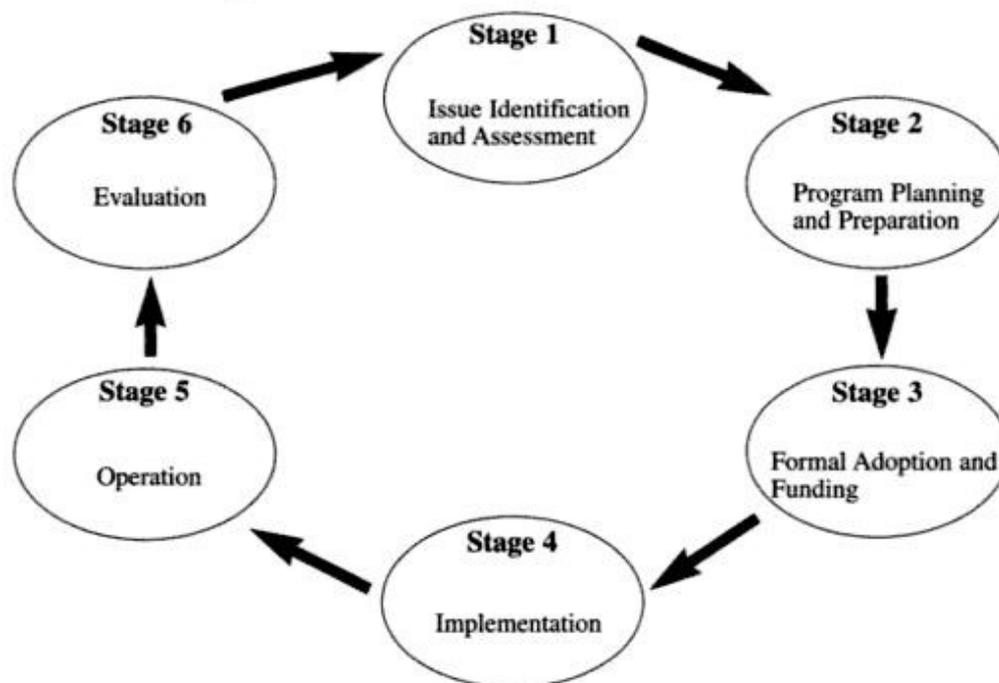
Ainda conforme Biliiana Cicin-Sain e Robert Knecht (1998), o Gerenciamento Costeiro pode se desenvolver de diferentes formas, conforme as particularidades e condições físicas, socioeconômicas, culturais e políticas das diferentes nações.

O objetivo do presente trabalho é ilustrar o ciclo do Gerenciamento Costeiro Integrado, proposto por Biliiana Cicin-Sain e Robert Knecht (1998), a partir do estudo de Revitalização da Orla do Saco da Mangueira, na cidade de Rio Grande, RS, utilizando informações reais, já existentes no curso do projeto de revitalização e presumida quando a fase do ciclo ainda não possuir base de informação.

## METODOLOGIA

O método utilizado foi o do Ciclo do Gerenciamento Costeiro Integrado, proposto por Biliiana Cicin-Sain e Robert Knecht (1998). Tal como acontece com qualquer outra política pública, a política de gestão integrada das zonas costeiras geralmente passa por uma série de estágios previsíveis de desenvolvimento. E esse Ciclo (Fig. 1) é dividido em seis etapas (CICIN; KNECHT, 1998) – (1) identificação e avaliação da questão; (2) a preparação do programa ou formulação, (3) adoção formal e financiamento, (4) implementação, (5) operação e (6) avaliação. Assim, enquadraram-se os processos já realizados mediante o estudo de Revitalização da Orla do Saco da Mangueira neste ciclo.

Os autores, feitas estas considerações, detalham um ciclo com estágios típicos de desenvolvimento de Gerenciamento Costeiro com base nas recomendações do Banco Mundial, que pode ser tomado como referência para o GCI.



Source: Adapted, with modifications, from Olsen 1993.

**Fig. 1: Ciclo do Gerenciamento Costeiro Integrado Fonte: CICIN; KNECHT, 1998.**

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Mediante o Ciclo do Gerenciamento Costeiro Integrado, os resultados foram os seguintes:

### **IDENTIFICAÇÃO E LEVANTAMENTO DOS TEMAS**

Neste momento inicial verificou-se a necessidade de gestão integrada do Saco da Mangueira a partir da percepção e esclarecimento dos danos ambientais a serem evitados, bem como potenciais de uso existentes (turismo, hidrovia, pesca, etc.). Nesta etapa, realizaram-se reuniões com todos os atores-chaves envolvidos para confirmar a existência do problema e a necessidade de uma gestão da Enseada do Saco da Mangueira. Então, foi montada uma equipe capaz de conduzir o processo do Gerenciamento Costeiro.

### **PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PROGRAMA**

Fase em que foram compiladas as informações necessárias para a gestão, tais como aspectos ambientais, urbanísticos e fundiários, que visam promover, além da melhoria da qualidade de vida da população local, a integração social da área e a sua estruturação para a criação de áreas com o objetivo de implantação de equipamentos urbanos públicos/comunitários e áreas verdes e de lazer. Neste sentido, destaca-se o Estudo de Concepção para Revitalização da Orla do Saco da Mangueira realizado pela empresa licitada Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. O ciclo prosseguiu com a manutenção de um plano do processo de participação pública, já existente e em curso, por meio de audiências. No entanto, deve-se analisar problemas de gestão e oportunidade de desenvolvimentos, sendo estabelecidas prioridades e desafios, os quais não são poucos. Neste momento, por exemplo, podem ser consideradas a possibilidade do uso da área, como turismo e pesca artesanal e/ou a “construção” de uma hidrovia, e como estes usos podem coexistir. Por fim, necessita-se fixar um cronograma de ação.

### **ADOÇÃO FORMAL E FINANCIAMENTO**

Foi estabelecido o Projeto de Revitalização da Orla do Saco da Mangueira, na cidade de Rio Grande, onde a empresa responsável pela elaboração dos estudos referentes aos aspectos ambientais, urbanísticos e fundiários foi a Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. Segundo POLL (2013), essa empresa realizou o estudo de concepção, no qual foram utilizados em torno de 70% dos recursos aprovados (R\$ 1,7 milhão). Recomenda-se que o restante da verba seja usado na elaboração dos projetos básicos e executivos para revitalização da orla do Saco da Mangueira, os quais ainda necessitam ser licitados.

### **IMPLEMENTAÇÃO**

Dentro do ciclo, a implementação foi caracterizada por estabelecer a estrutura e os recursos (físicos e humanos) para a realização do plano. No Saco da Mangueira, a Engeplus apresentou no mês de abril deste ano, ao Comitê Gestor do Projeto Orla, em Rio Grande, alternativas de concepção para a revitalização da orla do Saco da Mangueira apontando as vantagens e dificuldades de cada um deles. A população já foi ouvida e estabeleceu suas prioridades sobre as questões relativas à Orla. (RIO GRANDE, 2013). Assim, pretende-se entre as alternativas: a retificação do sistema viário com a implantação de uma via de sentido único; realocação dos moradores em APP; recomposição da orla com paisagismo; criação de áreas de lazer no entorno da orla; criação de um programa de educação ambiental continuada de forma a conscientizar a população local da importância do sistema (RIO GRANDE, 2013). Nesse projeto básico e executivo necessita-se, ainda, serem licitados os atores executivos. Os órgãos envolvidos foram o Comitê Gestor do Projeto Orla, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Grande, o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio de sua Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR), e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito da sua Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP).

O levantamento ambiental começou a ser realizado no início de 2013, junto com a análise do perfil socioeconômico com base em um levantamento amostral pela Engeplus (POLL, 2013). Como ainda estão sendo realizadas audiências, pode-se colocar que a partir da adoção de um Plano de Gerenciamento, pretende-se estabelecer quais programas serão realizados, em que momento exato, quais serão os indicadores adotados, quem será responsável, etc.

## OPERAÇÃO

Na fase de operação, faz-se necessário solucionar pacificamente os conflitos que surgem, tanto das diferentes agências quanto por parte da comunidade. Esta resolução de conflitos porventura existentes na gestão do Saco da Mangueira deve ser feita com cuidado redobrado. A operação dos programas não deve, idealmente, ser muito adiada. Ou seja, não é suficiente esperar ter todas as informações sobre o Saco da Mangueira para então partir para a gestão da mesma. Os problemas sociais e riscos ambientais existentes, bem como o potencial de uso de um determinado recurso, exigem uma ação planejada, porém efetiva. Por outro lado, é possível que a motivação para a ação “esfrie” caso exista uma demora muito grande na operação dos programas planejados pela coletividade. Portanto, a operação é uma fase crucial do processo de Gerenciamento Costeiro. Não basta planejar e implementar – realizando mudanças institucionais, por exemplo. Se não houver “ação”, não serão atingidos os objetivos do GCI.

## AVALIAÇÃO

Aqui indica-se um programa de monitoramento, com base nos indicadores previamente estabelecidos no plano de gestão. Estas informações necessitam-se ser avaliadas, tanto a qualidade ambiental, quanto os índices de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das comunidades que estão ligadas a Enseada do Saco da Mangueira. O próprio gerenciamento costeiro deve ser avaliado, para que correções necessárias sejam feitas. Esta última fase é importante, pois reinicia o processo de gerenciamento costeiro, já que, a partir deste aporte de informações recomeça o ciclo, com a identificação dos desafios a serem trabalhados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, para que se criem diretrizes de uso e ocupação de uma área de interesse econômico-ecológico, é necessário o conhecimento e o envolvimento das pessoas que a ocupam e de todos os agentes envolvidos nas decisões que regem o seu destino. Como dizem Berkes e Folke (1998, p. 23), “manejar recursos é manejar pessoas” ou, segundo Lanna (1995, p. 34), a gestão ambiental é o “processo de articulação das ações dos diferentes agentes sociais que interagem em um dado espaço, visando garantir, com base em princípios e diretrizes previamente acordados/definidos, a adequação dos meios de exploração dos recursos ambientais – naturais, econômicos e socioculturais – às especificidades do meio ambiente”.

De forma geral, o problema concentra-se na ocupação inadequada do espaço urbano, com degradação da orla, da qualidade da água, disposição inadequada de aterros e resíduos sólidos, riscos de acidentes viários, falta de saneamento, zona conurbada e com excedente demográfico. Dessa forma, há a necessidade de retificação do sistema viário com a implantação de uma via de sentido único; realocação dos moradores em APP; recomposição da orla com paisagismo; criação de áreas de lazer no entorno da orla; criação de um programa de educação ambiental continuada de forma a conscientizar a população local da importância do sistema.

Esta salvaguarda dos seis estágios do Ciclo do Gerenciamento Costeiro tem como principais objetivos, assegurar que os projetos propostos para financiamento do Banco sejam ambientalmente sólidos e sustentáveis além de informar aos que decidem sobre os riscos ambientais, atuando no sentido de assegurar o cumprimento e evitar o não-cumprimento.

Atividades com caráter de correção de problemas ambientais atuais na Enseada do Saco da Mangueira podem, portanto, gerar externalidades positivas. Neste grupo se enquadram atividades como: sistema de esgotamento sanitário urbano; sistema integrado de gestão de resíduos sólidos; qualificação urbanística da Orla do Sistema Ecológico do Saco da Mangueira; à correção de problemas ambientais existentes e demandados pelas municipalidades, incluindo melhoria das condições de vida da população diretamente beneficiada, o que leva a concluir que o PDMI apresenta evidentes externalidades ambientais positivas.

É preciso entender a Gestão Integrada da Zona Costeira como sendo inserida no marco mais amplo da gestão do território. Nesse sentido, vista a partir da questão do território, é imprescindível uma ótica social na análise dos problemas, uma vez que eles decorrem do modo de apropriação e uso do território e seus recursos. Analisado dessa forma, o significado desses termos é muito mais político do que simplesmente técnico, pois se trata da apropriação da coisa pública.

Percebe-se nesse ponto de vista que, embora a gestão ambiental se caracterize por ações bastante diferenciadas do planejamento ambiental, não deveria ser desvinculada deste. Dessa forma, planejamento e gestão ambiental deveriam acontecer concomitantemente, num processo iniciado pelo planejamento e retroalimentado continuamente pelas ações

de gestão ambiental. A preocupação com a gestão ambiental é um assunto cuja discussão vem crescendo no País, muito embora o Brasil detenha uma das mais importantes biodiversidades mundiais e possa contar com um aparato legal considerado suficiente para poder facilitá-la.

De forma conclusiva, a análise integrada por meio do Ciclo de Gerenciamento Costeiro identificou que a área em questão necessita de ações afirmativas relacionadas à remoção das famílias situadas em áreas de risco, visto que está plenamente constatado que a região não apresenta as mínimas condições de suporte à ocupação antrópica, mesmo que se objetivasse um conjunto de atividades de reurbanização da região. Por outro lado, tendo em conta o acentuado risco social a que está submetida esta população, é necessário um forte acompanhamento por parte do Poder Público Municipal, com a agregação de assistência social de qualidade profissional ao processo. Posteriormente à relocação, deverá ser conduzido um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), com foco em restaurar as condições de qualidade ambiental e paisagem que da área, sem dúvida, com acentuada relevância ambiental.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. *Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II*. Brasília, DF, 2001.
2. BRASIL. Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado. PDMI. *Plano de Gestão Ambiental e Social*. 2007. Disponível em: <[http://www.bage.rs.gov.br/pdmi/plano\\_ambiental\\_e\\_social\\_do\\_pdmi.pdf](http://www.bage.rs.gov.br/pdmi/plano_ambiental_e_social_do_pdmi.pdf)>. Acesso em: 25 de mai. de 2013.
3. BERKES, F.; FOLKE, C. Linking Social and Ecological Systems: Management Practices and Social Mechanisms for Building Resilience. *Cambridge University Press*. 1998. 34 p.
4. CASTELLO, J. La ecología de los consumidores de la Lagoa dos Patos. RS, BR. *Fish Community Ecology in Estuaries and Coastal Lagoons towards and Ecosystem Integration*. 1985
5. CICIN-SAIN, B.; KNECHT, R. *Integrated coastal and ocean management: concepts and practices*. Island Press, Washington, D.C., p. 517, 1998.
6. COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso Futuro Comum*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991. p. 46.
7. DOUROJEANNI, M.J., PÁDUA, M.T.J. *Biodiversidade: a hora decisiva*. Ed. UFPR, Curitiba, 2001, 308p.
8. ECOSUD. *Valuation Model, Laguna los Patos, Rio Grande, Brasil*. Rio Grande: FURG, 2004. 62 p.
9. KANTIN, R. *Hidroloie et qualite dès aux de la region sud de la Lagune dos Patos (Brésil) et de la plateforme continentale adjacente*. Rio Grande: FURG, 1983. 234 p.
10. LANNA, A. E. L. Gerenciamento de Bacia Hidrográfica: aspectos conceituais e metodológicos. Brasília: *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis*. 1995. 171 p.
11. MMA. Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade das Zonas Costeira e Marinha. Relatório de workshop, Brasília. *MMA/SBF*. 2002. 72 p.
12. POLL, A. Orla do Saco da Mangueira sofre avançado processo de degradação. *Jornal Agora*. Rio Grande, ano 37. N 37140, p. 20. 1 mar. 2013.
13. RIO GRANDE. Pesquisa: notícias. Disponível em: <<http://www.riogrande.rs.gov.br> > Acesso em: 26 de mai. de 2013.
14. SILVA, T. S. *Bases técnicas para o ordenamento territorial da costa oeste da Lagoa dos Patos, planície costeira do Rio Grande do Sul*. Tese de Mestrado. Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande. 2002
15. TAGLIANI, P. R.; MADUREIRA, M.S.P. *Diretrizes para um plano de gerenciamento ambiental integrado para o estuário da Lagoa dos Patos: documento para análise e discussão*. Rio Grande: FURG, 2001. 115 p.